



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009286/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002942/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000440	015001.1545100561.118 344905100000	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS C/RECURSOS VINCULADº OBRAS E INSTALACOES	04000	78.000,00
TOTAL :				78.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONVÊNIO SEDURB Nº 053/2010 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM VIAS PUBLICAS NO LOTEAMENTO CAVA ROXA = R\$ 78.000,00

Recursos de Convênios: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal